



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a aprovação de transferência de recursos de demandas e emendas parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Franca/SP para entidades e organizações da sociedade civil de assistência social

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2012, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social 2004 – PNAS - 2004;

Considerando a *Deliberação CONSEAS/SP nº 013, de 22 de março de 2022 “Dispõe sobre a aprovação da transferência de recursos de demandas e emendas parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, por meio dos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS para entidades e organizações da sociedade civil de assistência social.”*

Considerando o Caderno do Conselho Nacional de Assistência Social – Emendas Parlamentares: Contribuição para o fortalecimento da Política Nacional de Assistência Social por meio da Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social;

Considerando as demandas/emendas parlamentares destinadas às Entidades e Organizações da sociedade civil, apresentadas pela Secretaria de Ação social;

Considerando a deliberação deste colegiado do CMAS na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de Abril de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a transferência de recursos de demandas/emendas parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Franca/SP para entidades e organizações da sociedade civil de assistência social para aquisição de Equipamentos, conforme apresentação da Secretaria de Ação Social, para as seguintes Organizações da Sociedade Civil,:

I - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE FRANCA E REGIÃO

Código/Nº Emenda: 202.208.035.403 - Detalhe da Demanda: 36830

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

II - LAR DE IDOSOS EURÍPEDES BARSANULFO

Código/Nº Emenda: 202.208.035.416 - Detalhe da Demanda: 36829

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

III - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA DE DAVI

Código/Nº Emenda: 202.208.035.444 - Detalhe da Demanda: 36826

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Valor: R\$ 117.653,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e três reais)

Artigo 2º - Quaisquer alterações que se fizerem necessárias, serão apresentadas para deliberação do CMAS.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 28 de abril de 2022.

Ótiter Cassiano Marques
Presidente do CMAS